



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 34/2015

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003790-93.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IST no período de nov.-18 a out.-19, com percentual de 3,23%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 16-10-2019, conforme Contrato n. 34/2015 (prestação de serviços de telecomunicações) e Termo Aditivo n. 08, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

	Cláusulas:	Valores R\$:
Contrato	6.1	102,12
	6.2	64,66
	6.3	78,10
	6.4	78,10
	6.5	182,34
	6.6	102,12
	6.7	64,66
	6.8	0,15039
	6.9	0,91778
	6.10	141,79
	6.11	155,30
	6.12	168,82
	6.13	182,34
TA n. 05	2.1	104,98
	2.2	0,00
	2.3	0,62875
	2.4	0,95969
TA n. 06	2.5	104,98

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 13/12/2019, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0194023** e o código CRC **71EEA710**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307